

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260,

São Carlos-SP - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1010663-54.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Seguro

GLORIA APARECIDA DO PINHO MUFATTO Requerente:

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Requerido:

Justica Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, com resolução do mérito na forma do art. 269, III do CPC, o acordo de fls. 66/67.

Diga a parte autora em 10 dias se o acordo foi cumprido.

No silêncio, presumir-se-á que sim e o processo será arquivado.

P.R.I.

São Carlos, 07 de janeiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA